



VOTO EM SEPARADO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Em que pese a manifestação do Ilustre Relator, Vereador Emanuel Venzo, somos compelidos a discordar das razões apresentadas.

Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados, na qualidade de membros da Comissão de Finanças e Orçamento, vêm, respeitosamente, apresentar voto em apartado, em razão de posicionamento diverso daquele adotado pelo Relator.

Após análise da proposição e levando em consideração os objetivos apresentados na justificativa do projeto, especialmente no que tange ao fortalecimento da gestão educacional, à ampliação de suporte técnico ao Município e à melhoria das condições para captação de recursos federais e estaduais, entendemos que a participação do Município de Francisco Beltrão no CIEDEPAR representa uma medida positiva e estratégica para o avanço das políticas públicas na área da educação.

Embora reconheçamos que o Relator tenha solicitado informações adicionais ao Executivo, entendemos que o conteúdo apresentado no Projeto de Lei e em sua justificativa já oferece elementos suficientes para autorizar a adesão ao Consórcio, sobretudo considerando os prazos regimentais para tramitação e a urgência da matéria para o calendário administrativo do Município.

Portanto, manifestamos nosso voto favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 21/2025, por entender que a adesão ao CIEDEPAR será benéfica para a educação municipal e que eventuais ajustes ou complementações de informação poderão ser acompanhados posteriormente por esta Comissão, durante a execução orçamentária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, Francisco Beltrão, em 05 de junho de 2025.

FERNANDO MISTURINI
PRESIDENTE

MARCOS FOLADOR
SECRETÁRIO